**INDICAÇÃO N.º 525/2018**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Solicita fiscalização para ocumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público no **Bairro Jd. São Luiz.**

**Justificativa:** Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, de imóvel localizado na Rua Paulo Sergio Calaja, ao lado do Lote 12, Quadra 1, Jd. São Luiz.
Conforme demonstrado na foto em anexo, o local se apresenta com grande parte de seu calçamento público obstruído por entulhos e restos de materiais de construção.

**Indicação:** Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 21 de fevereiro 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT